

7



DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 56

De 14 de agosto de 1973

Confere o título de "Cidadão Araraquense", ao Exmo. Sr. Coronel PM Camilo Cristofaro Martins, DD. Corregedor Chefe da Corregedoria Geral da Polícia do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 13 de agosto de 1973, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Artigo 1º - Nos termos do artigo 25, inciso XIII, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE" ao Exmo. Sr. Coronel PM CAMILO CRISTOFARO MARTINS, DD. Corregedor Chefe da Corregedoria Geral da Polícia do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 14 (catorze) dias do mês de agosto do ano de 1973 (mil, novecentos e setenta e três).

DR. ARNALDO IZIQUE CARAMURÚ  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

EURIPES ANCELMO  
Diretor Geral